



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 080/2025

Enquadra Professor em Nível de Pós
Graduação de Especialização.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, investido de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 64/2025, diante da apresentação de certificado que comprova titulação, e de acordo com o estabelecido na Lei Complementar nº 91, de 13 de Novembro de 2019, enquadra o professor abaixo relacionado no seguinte nível:

- **Lucas Schlabendorff de Andrade** - Professor – Séries ou Anos Finais do Ensino Fundamental de História, Matrícula Funcional nº 735-8/1, Nível 02 - Superior para o Nível 03 – Pós-graduação de especialização, tendo em vista a apresentação do Certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, em Orientação Educacional num total de 580 horas, pela Faculdade IBRA de Minas Gerais, e Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu – Historiografia Brasileira – 720 horas, pela Faculdade da Região Serrana – FARESE..

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 23 de janeiro de 2025.

Edenei Fischer Mafalda – Vice Prefeito

Responsabilidades Administrativas

Portaria nº 64/2025

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975 7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br